



OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

17/011895



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
30176

FICHA
42836



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER-JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMÓVEL: Vaga número 75 do Edifício na rua Santa Luzia número 651, com numeração suplementar 30 pela Avenida Calógeras, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 5,7/10.000 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, que mede 29,25m de frente; 30,80m do lado direito; 35,80m do lado esquerdo 8,50m na curva de concordância da rua Santa Luzia e Avenida Calógeras; corda de 7,75m e raio de 6,00m; e 42,70m nos fundos em 2 segmentos de 29,79m mais 12,91m; confrontando à direita com o prédio 615, à esquerda com a Avenida Calógeras e nos fundos com o prédio 18 da mesma Avenida Calógeras. PROPRIETÁRIO: CLUBE DE AERONÁUTICA, com sede nesta cidade, CGC. 34.054.254/0001-04. Adquirido o domínio útil do terreno, na enfeiteuse concedida pela União - Federal, conforme Contrato de Enfiteuse assinado aos 22.10.48 lavrado no livro 12-RAD as fls. 45v a 50v do Serviço do Patrimônio da União, extraído por certidão de 31.12.48, registrado livro 4-E sob número 2450 a fls. 169 em 13.08.49; tendo sido em data de 25 de novembro de 1958 averbado à magrem desta inscrição o contrato de retificação e ratificação ao contrato acima citado, assinado em 16.09.58, lavrado as fls. 4 a 5vº do livro 27-RAD na Procuradoria da Fazenda Nacional do Distrito Federal. Constando mais registrado no livro 4-AC sob nº 12358 a fls. 250 em 12.05.70, o aforamento gratuito do domínio útil do terreno em favor do Clube de Aeronáutica, outorgado por contrato assinado em 25.07.68 na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, lavrado às fls. 63/66vº do livro 6-A. Inscrição FRE.1.218.197-0 e fl. 6245- do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1990.

AV-01-PROMESSAS DE VENDA E CESSÃO: Certifico que, a fração do domínio útil do terreno acima descrita se acha prometida a venda à SERVENCÔ - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTINENTAL LTDA., com sede nessa cidade, CGC. 33.429.085/0001-87, conforme escritura de 3.7.70, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade no livro 1626 a fls. 23, registrada no livro 4-AF sob nº 12521 a fls. 115 em 22.07.70; que por sua vez, prometeu ceder e transferir os seus direitos a compra do citado imóvel, ao CENTRO INDUSTRIAL DO RIO - DE JANEIRO, Sociedade Civil, CGC.33.636.523/0001-88, com sede nessa cidade, conforme escritura de 03.09.71 do 23º Ofício desta cidade, livro 1773 a fls.07, averbada à margem do Memorial de Incorporação 19-A no livro 8-H em 07.12.71, bem como prometeu vender-lhe as benfeitorias correspondentes; tendo sido em data de 2.2.76 averbada a construção do imóvel, para o qual foi concedido "habite-se" em 16.12.75. Tendo sido registrado no livro "3" sob nº 3,- a Convenção de Condôminio do Edifício; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1990.

R-02-CESSÃO: Certifico que, pela escritura de 24.09.90, lavrada nas notas do Tabelião do 10º Ofício desta cidade no livro 4654 a fls.82, Servenco Serviços de Engenharia Continental Ltda, já qua-

CONTINUA NO VERSO

AAA 8526295

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS

CERTIDÃO

17/011895

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
30176	42836 VERSO

lificada, cedeu e transferiu os seus direitos a compra da fração do domínio útil do terreno, ao CENTRO INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO, já qualificado, pelo preço de Cr\$0,01, integralmente pago. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia 2457802 de 10.11.71, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1990. *[Assinatura]*

R-03-VENDA: Certifico que, pela mesma escritura do R-02, o Clube de Aeronáutica, já qualificado, vendeu a fração do domínio útil da fração do terreno e, Servenco - Serviços de Engenharia Continental Ltda., já qualificada, vendeu as benfeitorias correspondentes a unidade objeto da matrícula, ao CENTRO INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO, já qualificado, pelos preços de Cr\$0,74 (nele incluído a venda de frações do domínio útil de outras unidades) e Cr\$0,01. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia 2498781. Foram apresentadas fotocópias do DARF, da Certidão que comprova o pagamento dos foros relativos aos exercícios de 1987 a 1989 e do contrato de cessão de aforamento, que ficam neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1990. *[Assinatura]*

R.04-DAÇÃO EM PAGAMENTO-Certifico que pela escritura de 25.6.96, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, livro 5498 a fls. 014/18, Centro Industrial do Rio de Janeiro-CIRJ, com sede nesta cidade, CGC no 33.636.523/0001-88, deu em DAÇÃO DE PAGAMENTO o imóvel objeto da matrícula à FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FIRJAN, com sede nesta cidade, CGC nº 42.422.212/0001-07, pelo valor de R\$12.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 333795, em 16.05.96. Foram apresentadas cópias do DARF, da Certidão que comprova os pagamentos dos foros relativos aos exercícios de 1993, 1994 e 1995 e da Ficha Cadastral do SPU, neste Cartório arquivadas. O referido é verdade. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1996. *[Assinatura]*

R.05-PENHORA (Protocolo: 190610) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº MAN.0048.004057-0/2017, datado de 11 de outubro de 2017, assinado eletronicamente pelo Técnico Judiciário, Evanio de Souza Pereira - Matrícula: 11312, por ordem da Drª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 24 de outubro de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$160.752,00 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais - neste valor incluído outros imóveis), na ação de execução fiscal - processo nº 0056553-39.2016.4.02.5101 (2016.51.01.056553-4), em que são partes: Exequente - AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS; e Executada - SESI-RJ FIRJAN CIRJ SAÚDE; sendo nomeado como depositário do bem, Victor Tainah Fernandes Dietzold, portador da

Continua na ficha 2

CONTINUA A FLS 02



JFRJ
Fls 214

RIO DE JANEIRO

OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

17/011895

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

30176

FICHA

42836-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CÍDADe DO RIO DE JANEIRO

carteira de identidade nº 160047, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.728.667-02, o qual declarou que pode ser encontrado nesta cidade, na Avenida Graça Aranha, nº 01, 11º andar, Centro. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 28/11/2017

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

ISENTO

Luz Carlos Barcellos
3º Oficial Substituto - 7º RJ.
Cadastro 84/5235-CS/JU

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECID 52876 JZD
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMBRANQUE OU RASURAS

AAA 8526296

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

JFRJ
Fls 215



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

17/011896

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

30177

FICHA

42837

Aprovado pelo Ministro
do Poder Judiciário
do Estado do Rio de JaneiroJFRJ
Fls 217

IMÓVEL: Vaga número 76 do Edifício na rua Santa Luzia número 651, com numeração suplementar 30 pela Avenida Calógeras, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 5,7/10.000 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, que mede 29,25m de frente; 30,80m do lado direito; 35,80m do lado esquerdo 8,50m na curva de concordância da rua Santa Luzia e Avenida Calógeras; corda de 7,75m e raio de 6,00m; e 42,70m nos fundos em 2 segmentos de 29,79m mais 12,91m; confrontando à direita com o prédio 615, à esquerda com a Avenida Calógeras e nos fundos com o prédio 18 da mesma Avenida Calógeras. **PROPRIETÁRIO:** CLUBE DE AERONÁUTICA, com sede nesta cidade, CGC. 34.054.254/0001-04. Adquirido o domínio útil do terreno, na enfeiteuse concedida pela União - Federal, conforme Contrato de Enfiteuse assinado aos 22.10.48 lavrado no livro 12-RAD as fls. 45v a 50v do Serviço do Patrimônio da União, extraído por certidão de 31.12.48, registrado livro 4-E sob número 2450 a fls. 169 em 13.08.49; tendo sido em data de 25 de novembro de 1958 averbado à magrem desta inscrição o contrato de retificação e ratificação ao contrato acima citado, assinado em 16.09.58, lavrado as fls. 4 a 5vº do livro 27-RAD na Procuradoria da Fazenda Nacional do Distrito Federal. Constando mais registrado no livro 4-AC sob nº 12358 a fls. 250 em 12.05.70, o aforamento gratuito do domínio útil do terreno em favor do Clube de Aeronáutica, outorgado por contrato assinado em 25.07.68 na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, lavrado às fls. 63/66vº do livro 6-A. Inscrição FRE.1.218.198-8 e CL. 6245- do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1990.

AV-01-PROMESSAS DE VENDA E CESSÃO: Certifico que, a fração do domínio útil do terreno acima descrita se acha prometida a venda à SERVENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTINENTAL LTDA., com sede nessa cidade, CGC. 33.429.085/0001-87, conforme escritura de 3.7.70, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício dessa cidade no livro 1626 a fls. 23, registrada no livro 4-AF sob nº 12521 a fls. 115 em 22.07.70; que por sua vez, prometeu ceder e transferir os seus direitos a compra do citado imóvel, ao CENTRO INDUSTRIAL DO RIO - DE JANEIRO, Sociedade Civil, CGC.33.636.523/0001-88, com sede nessa cidade, conforme escritura de 03.09.71 do 23º Ofício dessa cidade, livro 1773 a fls.07, averbada à margem do Memorial de Incorporação 19-A no livro 8-H em 07.12.71, bem como prometeu vender-lhe as benfeitorias correspondentes; tendo sido em data de 2.2.76 averbada a construção do imóvel, para o qual foi concedido "habite-se" em 16.12.75. Tendo sido registrado no livro "3" sob nº 3,- a Convenção de Condôminio do Edifício; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1990.

R-02-CESSÃO: Certifico que, pela escritura de 24.09.90, lavrada nas notas do Tabelião do 10º Ofício dessa cidade no livro 4654 a fls.82, Servenco Serviços de Engenharia Continental Ltda, já qua-

CONTINUA NO VERSO

AAA 8526297

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EXEMPOES E/OU BURASAS

CERTIDÃO

17/011896

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
30177	42837 VERSO

lificada, cedeu e transferiu os seus direitos a compra da fração do domínio útil do terreno, ao CENTRO INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO, já qualificado, pelo preço de Cr\$0,01, integralmente pago. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia 2457802 de 10.11.71; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1990. *Adelcio Oliveira*

R-03-VENDA: Certifico que, pela mesma escritura do R-02, o Clube de Aeronáutica, já qualificado, vendeu a fração do domínio útil da fração do terreno e, Servenco - Serviços de Engenharia Continental Ltda., já qualificada, vendeu as benfeitorias correspondentes a unidade objeto da matrícula, ao CENTRO INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO, já qualificado, pelos preços de Cr\$0,74 (nele incluído a venda de frações do domínio útil de outras unidades) e Cr\$0,01. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia 2498781. Foram apresentadas fotocópias do DARF, da Certidão que comprova o pagamento dos foros relativos aos exercícios de 1987 a 1989 e do contrato de cessão de aforamento, que ficam neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1990. *Adelcio Oliveira*

R.04-DAÇÃO EM PAGAMENTO-Certifico que pela escritura de 25.6.96, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, livro 5498 a fls.014/18, Centro Industrial do Rio de Janeiro-CIRJ, com sede nesta cidade, CGC nº 33.636.523/0001-88, deu em DAÇÃO DE PAGAMENTO o imóvel objeto da matrícula à FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FIRJAN, com sede nesta cidade, CGC nº 42.422.212/0001-07, pelo valor de R\$12.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 333796, em 16.05.96. Foram apresentadas cópias do DARF, da Certidão que comprova os pagamentos dos foros relativos aos exercícios de 1993, 1994 e 1995 e da Ficha Cadastral do SPU, neste Cartório arquivadas. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1996. *Adelcio Oliveira*

R.05-PENHORA (Protocolo: 190610) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº MAN.0048.004057-0/2017, datado de 11 de outubro de 2017, assinado eletronicamente pelo Técnico Judiciário, Evanio de Souza Pereira - Matrícula: 11312, por ordem da Drª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 24 de outubro de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$160.752,00 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais - neste valor incluído outros imóveis), na ação de execução fiscal - processo nº 0056553-39.2016.4.02.5101 (2016.51.01.056553-4), em que são partes: Exequente - AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS; e Executada - SESI-RJ FIRJAN CIRJ SAÚDE; sendo nomeado como depositário do bem, Victor Tainah Fernandes Dietzold, portador da

Continua na ficha 2

CONTINUA A FL 02





7º OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

17/011896

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

30177

FICHA

42837-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

carteira de identidade nº 160047, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.728.667-02, o qual declarou que pode ser encontrado nesta cidade, na Avenida Graça Aranha, nº 01, 11º andar, Centro. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro *(Signature)*, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017. *(Signature)*

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 28/11/2017

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

ISENTO

Luz Carlos Barcellos
3º Oficial Substituto - 7º RJ
Cadastro 345235 CG/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECID 52877 MDX
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



JFRJ
Fls 219

AAA 8526298

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



7 OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

17/011897



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
30178	42838



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7º OFÍCIO

IMÓVEL: Vaga número 77 do Edifício na rua Santa Luzia número 651, com numeração suplementar 30 pela Avenida Calógeras, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 5,7/10.000 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, que mede 29,25m de frente; 30,80m do lado direito; 35,80m do lado esquerdo 8,50m na curva de concordância da rua Santa Luzia e Avenida Calógeras; corda de 7,75m e raio de 6,00m; e 42,70m nos fundos em segmentos de 29,79m mais 12,91m; confrontando à direita com o prédio 615, à esquerda com a Avenida Calógeras e nos fundos com o prédio 18 da mesma Avenida Calógeras. **PROPRIETÁRIO:** CLUBE DE AERONÁUTICA, com sede nesta cidade, CGC. 34.054.254/0001-04. Adquirido o domínio útil do terreno, na enfeiteuse concedida pela União - Federal, conforme Contrato de Enfiteuse assinado aos 22.10.48 lavrado no livro 12-RAD as fls. 45v a 50v do Serviço do Patrimônio da União, extraído por certidão de 31.12.48, registrado livro 4-E sob número 2450 a fls. 169 em 13.08.49; tendo sido em data de 25 de novembro de 1958 averbado à magrem desta inscrição o contrato de retificação e ratificação ao contrato acima citado, assinado em 16.09.58, lavrado as fls. 4 a 5v do livro 27-RAD na Procuradoria da Fazenda Nacional do Distrito Federal. Constando mais registrado no livro 4-AC sob nº 12358 a fls. 250 em 12.05.70, o aforamento gratuito do domínio útil do terreno em favor do Clube de Aeronáutica, outorgado por contrato assinado em 25.07.68 na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Guanabara, lavrado às fls. 63/66vº do livro 6-A. Inscrição FRE.1.218.199-6 e fls. 6245- do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1990.

AV-01-PROMESSAS DE VENDA E CESSÃO: Certifico que, a fração do domínio útil do terreno acima descrita se acha prometida a venda a SERVENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTINENTAL LTDA., com sede nessa cidade, CGC. 33.429.085/0001-87, conforme escritura de 3.7.70, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade no livro 1626 a fls. 23, registrada no livro 4-AF sob nº 12521 a fls. 115 em 22.07.70; que por sua vez, prometeu ceder e transferir os seus direitos a compra do citado imóvel, ao CENTRO INDUSTRIAL DO RIO - DE JANEIRO, Sociedade Civil, CGC.33.636.523/0001-88, com sede nessa cidade, conforme escritura de 03.09.71 do 23º Ofício desta cidade, livro 1773 a fls.07, averbada à margem do Memorial de Incorporação 19-A no livro 8-H em 07.12.71, bem como prometeu vender-lhe as benfeitorias correspondentes; tendo sido em data de 2.2.76 averbada a construção do imóvel, para o qual foi concedido "habite-se" em 16.12.75. Tendo sido registrado no livro "3" sob nº 3,- a Convenção de Condôminio do Edifício; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1990.

R-02-CESSÃO: Certifico que, pela escritura de 24.09.90, lavrada nas notas do Tabelião do 10º Ofício desta cidade no livro 4654 a fls.82, Servenco Serviços de Engenharia Continental Ltda, já qua-

CONTINUA NO VERSO

AAA 8526301

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM FRENTES E/OU RASURAS

CERTIDÃO

17/011897

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
30178	42838 VERSO

lificada, cedeu e transferiu os seus direitos a compra da fração do domínio útil do terreno, ao CENTRO INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO, já qualificado, pelo preço de Cr\$0,01, integralmente pago. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia 2457802 de 10.11.71, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1990. *[Assinatura]*

R-03-VENDA: Certifico que, pela mesma escritura do R-02, o Clube de Aeronáutica, já qualificado, vendeu a fração do domínio útil da fração do terreno e, Servenco - Serviços de Engenharia Continental Ltda., já qualificada, vendeu as benfeitorias correspondentes a unidade objeto da matrícula, ao CENTRO INDUSTRIAL DO RIO DE JANEIRO, já qualificado, pelos preços de Cr\$0,74 (nele incluído a venda de frações do domínio útil de outras unidades) e Cr\$0,01. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia 2498781. Foram apresentadas fotocópias do DARF, da Certidão que comprova o pagamento dos foros relativos aos exercícios de 1987 a 1989 e do contrato de cessão de aforamento, que ficam neste Cartório arquivados, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1990. *[Assinatura]*

R-04-DAÇÃO EM PAGAMENTO-Certifico que pela escritura de 25.6.96, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, livro 5498 a fls.014/18, Centro Industrial do Rio de Janeiro-CIRJ, com sede nesta cidade, CGC nº 33.636.523/0001-88, deu em DAÇÃO DE PAGAMENTO o imóvel objeto da matrícula à FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FIRJAN, com sede nesta cidade, CGC nº 42.422.212/0001-07, pelo valor de R\$12.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 333797, em 16.05.96. Foram apresentadas cópias do DARF, da Certidão que comprova os pagamentos dos foros relativos aos exercícios de 1993, 1994 e 1995 e da Ficha Cadastral do SPU, neste Cartório arquivadas. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1996. *[Assinatura]*

R-05-PENHORA (Protocolo: 190610) - Certifico que, por determinação da Juiza Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº MAN.0048.004057-0/2017, datado de 11 de outubro de 2017, assinado eletronicamente pelo Técnico Judicário, Evanio de Souza Pereira - Matrícula: 11312, por ordem da Drª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 24 de outubro de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$160.752,00 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais - neste valor incluído outros imóveis), na ação de execução fiscal - processo nº 0056553-39.2016.4.02.5101 (2016.51.01.056553-4), em que são partes: Exequente - AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS; e Executada - SESI-RJ FIRJAN CIRJ SAÚDE; sendo nomeado como depositário do bem, Victor Tainah Fernandes Dietzold, portador da

Continua na ficha 2

[Assinatura]
CONTINUA NA FICHA 02



7º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO
17/011897

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
30178	42838-A

SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

carteira de identidade nº 160047, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.728.667-02, o qual declarou que pode ser encontrado nesta cidade, na Avenida Graça Aranha, nº 01, 11º andar, Centro. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos de decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.
Rio de Janeiro, 28/11/2017

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

ISENTO

Luz Carlos Barcellos
3º Oficial Substituto - 7º RJ
Cadastral 24/02/2015 C/PL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECID 52879 ZQM
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tj.rj.jus.br/sitelpublico>

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 8526302